



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins,

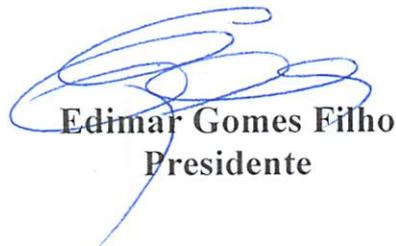
Membros: Michelle Lamare Pimenta e Rafael Ernani

Cabral Brocher.

Art. 2º - Em caso de ausência de todos os membros anteriormente citados, o atesto será feito pelo Chefe de Gabinete da Presidência Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2019.


Edimar Gomes Filho
Presidente